



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3427 – Assú-RN, sexta-feira, 25 de maio de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 260/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Aline a "f", Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços especificados no Contrato de nº 072/2018 – Tomada de Preço nº 006/2018, que tem como objeto: Á conservação e recuperação da pavimentação de vias com asfalto do município de Assú.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de maio de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1098/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1099/2018
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1100/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 26 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1101/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1102/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 26 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1103/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1104/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 27 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1105/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1106/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1107/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1108/2018
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1109/2018
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1110/2018
NOME: ISAC PERES DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1111/2018
NOME: ELIANE SOARES DA SILVA
QUANTIDADE: 1.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio e retorno em 29 de maio de 2018
VALOR R\$: 225,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1112/2018
NOME: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
QUANTIDADE: 1.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio e retorno em 29 de maio de 2018
VALOR R\$: 225,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1113/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
QUANTIDADE: 1.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio e retorno em 29 de

maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1114/2018
NOME: SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO
QUANTIDADE: 1.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28 de maio e retorno em 29 de maio de 2018
VALOR R\$: 300,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1115/2018
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 29 de maio e retorno em 30 de maio de 2018
VALOR R\$: 150,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1116/2018
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 27 de maio de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 1117/2018
NOME: MARCELO TAVARES DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 26 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

CONTRATADA: S. B. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

TERMO DE CONTRATO: Nº 090/2016 (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços referentes à Pavimentação e Drenagem superficial, com paralelepípedos rejuntados com britas e emulsão asfáltica (RR2C) - BRIPAR, da Avenida Musicista Samuel Sandoval da Fonseca, bairro Novo Horizonte, neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.033/2017.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo(a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Antônio de Sá Leitão, 612 – Novo Horizonte – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado: a empresa: **S. B. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Rua Dr. Adalberto Amorim, 1371-B – CEP: 59.650-000 – Assú/RN., ins-

crita no CNPJ sob o n.º 13.408.429/0001-64, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. SERGINALDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Dr. Adalberto Amorim, 1365 – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, inscrito no CPF nº. 877.290.754-15 e RG n.º 1.336.186/SSP/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 23 de agosto de 2016, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Trata-se de uma obra com recurso federal através do Convênio de Repasse nº 1.022.831-44/2015 – Ministério das Cidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 090/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA – O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018 e os prazos de execução do serviço obedecerão ao disposto nos Projetos Básico e Executivo e

respectivas Ordens de Execução e/ou Paralisação, expedidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas com as devidas justificativas.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 090/2016 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 25 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

S. B. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.
CNPJ N.º 13.408.429/0001-64 - CONTRATADO
Serginaldo Batista da Silva – CPF: 877.290.754-15
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003

OBJETO DO ADITAMENTO: READEQUAÇÃO

CONTRATANTE: OREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

CONTRATADA: ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP

TERMO DE CONTRATO: Nº 020/2016 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2015).

OBJETO DO CONTRATO: Construção de CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, localizada na Comunidade da Baviera, Zona Rural deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7569/2017

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo(a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Antônio de Sá Leitão, 612 – Novo Horizonte – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado: a empresa: ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP, com sede a Rua José Ramos, 025 – Bairro Centro – CEP: 59.504-000. – Pendências/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.921.435/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ ANCHIETA FONSECA, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua José Ramos, 025 – Bairro Centro – CEP: 59.504-000 – Pendências/RN., inscrito no CPF nº.138.761.204-20 e RG n.º 279.699/SSP/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 26 de abril de 2016, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO PREÇO UNITARIO: Fica alterado o valor do contrato de R\$ 2.161.247,32 (dois milhões cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo reequilibrado 14,15%, equivalente a R\$ 267.951,66 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – A readequação se faz, pelo fato do projeto ser um padrão, dessa maneira, foi preciso realizar serviços para adequar o prédio ao nível do terreno, como também a inserção de itens que não estavam previstos na planilha padrão do FNDE, mas que eram necessários para o comprimento do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS – O preço global estimado para a execução dos serviços é de R\$ 2.161.247,32 (dois milhões cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de

R\$ 267.951,66 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Os prazos de execução do serviço obedecerão ao disposto nos Projetos Básico e Executivo e respectivas Ordens de Execução e/ou Paralisação, expedidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas com as devidas justificativas.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 020/2016 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 25 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP
CNPJ N.º 04.921.435/0001-20 - CONTRATADO
José Anchieta Fonseca – CPF: 138.761.204-20
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO de valor.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

TERMO DE CONTRATO: Nº 027/2018 (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para a Reestruturação da Feira Livre.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7555/2018

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo(a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Antônio de Sá Leitão, 612 – Novo Horizonte – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado: a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, situada a Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1.459 – Sala A – Bairro Centro – Cep: 59.650-000 – Assú/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu representantes legai Sr. EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua XVI de Outubro, 676 – Bairro Centro – Cep: 59.650-000 – Assú/RN., inscrito no CPF

nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810/SSP/RN, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO (A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 15 de fevereiro de 2018, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO PREÇO UNITARIO: Fica alterado o valor do contrato de R\$ 452.993,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), sendo reequilibrado a R\$ 441.143,86 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – A alteração se faz pelo fato da estrutura de cobertura no projeto ser de alumínio anodizado, trocando pela estrutura de madeira com fechamento de aço, entre outra adaptações que diminuiria o valor do orçamento, sem tirar a qualidade da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, §1º III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração da vigência contratual a que se refere a cláusula acima, fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 027/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS – O preço global estimado para a execução dos serviços é de R\$ 452.993,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 441.143,86 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Os prazos de execução do serviço obedecerão ao disposto nos Projetos Básico e Executivo e respectivas Ordens de Execução e/ou Paralisação, expedidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas com as devidas justificativas.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 027/2018 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 25 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

RENASCENÇA EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
CNPJ: 08.487.196/0001-00 - CONTRATADO
Evilácio Freire da Silva Bezerra – CPF: 009.121.514-55
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

SECRETARIA DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 602/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$3.678.294,40 (Tres milhoes, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa, fixado na Lei nº 508/2014, para reforço das dotacoes especificadas no Item I do Anexo I deste decreto.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 24.600,00

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 104.490,00

Sub-Total:R\$ 129.090,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.452,00

Sub-Total:R\$ 15.452,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.758,57

Sub-Total:R\$ 6.758,57**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 131.427,00

Sub-Total:R\$ 131.427,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 46.560,00

Sub-Total:R\$ 46.560,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 7.195,08

Sub-Total:R\$ 7.195,08**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 3.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018**Sub-Total:R\$ 3.520,00****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao

R\$ 486,45

Sub-Total:R\$ 486,45**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 113.000,00

Sub-Total:R\$ 113.000,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0002.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 9.150,00

Sub-Total:R\$ 9.150,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado

R\$ 123.672,00

Sub-Total:R\$ 123.672,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 617.583,30

Sub-Total:R\$ 617.583,30**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 21.600,00

Sub-Total:R\$ 21.600,00**02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

02.014.18.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 28.000,00

Sub-Total:R\$ 28.000,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 297.000,00

Sub-Total:R\$ 297.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 24.000,00

Sub-Total:R\$ 24.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018

03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 40.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 90.600,00

Sub-Total:R\$ 90.600,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 48.000,00

Sub-Total:R\$ 48.000,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0030.2069.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 45.000,00

Sub-Total:R\$ 45.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

03.001.10.305.0026.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 50.000,00

03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 70.000,00

03.001.10.301.0023.2037.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 34.000,00

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 234.000,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 90.000,00

Sub-Total:R\$ 90.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais

R\$ 35.000,00

Sub-Total:R\$ 35.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 700.000,00

Sub-Total:R\$ 700.000,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 119.520,00

Sub-Total:R\$ 119.520,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 90.000,00

Sub-Total:R\$ 90.000,00**02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI**

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria

R\$ 72.400,00

Sub-Total:R\$ 72.400,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 300.000,00

Sub-Total:R\$ 300.000,00**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 22.500,00

Sub-Total:R\$ 22.500,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 16.780,00

Sub-Total:R\$ 16.780,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 3.678.294,40**

Art. 2 - Os recursos necessarios ao remanejamento de que trata o artigo anterior sao oriundos da anulacao, de igual importancia, das dotacoes discriminadas no Item II do Anexo I deste decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 40.000,00
02.003.12.361.0029.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 600.000,00
02.003.12.361.0029.1039.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 400.000,00
02.003.12.361.0029.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 132.341,87

Sub-Total:R\$ 1.172.341,87**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	R\$ 38.000,00
03.001.10.301.0023.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 628.610,00
03.001.10.301.0023.1035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 30.000,00
03.001.10.301.0023.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
03.001.10.301.0023.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 50.000,00
03.001.10.305.0026.2046.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 1.266.610,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 198.124,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 198.124,00**02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI**

02.011.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 53.413,00
02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 987,00

Sub-Total:R\$ 72.400,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0011.2088.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 235.000,00

02.006.15.451.0012.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 41.427,00

Sub-Total:R\$ 476.427,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.20.608.0006.1009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 136.560,00

Sub-Total:R\$ 136.560,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.15.451.0012.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 47.195,08

Sub-Total:R\$ 47.195,08**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 50.000,00

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 12.000,00

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 9.086,45

Sub-Total:R\$ 91.086,45**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.125.0003.1002.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 50.000,00

02.010.04.125.0003.1002.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

02.010.04.125.0003.1002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.670,00

Sub-Total:R\$ 128.670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº7/2018**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 1.600,00

Sub-Total:R\$ 21.600,00**02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

02.014.18.542.0008.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 28.000,00

Sub-Total:R\$ 28.000,00**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.27.812.0021.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.500,00

Sub-Total:R\$ 22.500,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2082.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 16.780,00

Sub-Total:R\$ 16.780,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 3.678.294,40**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 17 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº9/2018**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 602/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$1.552.608,95 (Um milhao, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais, noventa e cinco centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa, fixado na Lei nº 508/2014, para reforço das dotacoes especificadas no Item I do Anexo I deste decreto.

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2004.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais R\$ 180.000,00

Sub-Total:R\$ 180.000,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 120.846,82

Sub-Total:R\$ 120.846,82**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.23.695.0020.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 116.680,00

Sub-Total:R\$ 116.680,00**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 108.360,65

Sub-Total:R\$ 108.360,65**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 6.190,89

Sub-Total:R\$ 6.190,89**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 6.674,03

Sub-Total:R\$ 6.674,03**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 267.040,00

Sub-Total:R\$ 267.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº9/2018**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 51.008,48

Sub-Total:R\$ 51.008,48**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.084,00

Sub-Total:R\$ 1.084,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 177.800,00

Sub-Total:R\$ 177.800,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0011.2020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 150.000,00

Sub-Total:R\$ 150.000,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 44.319,00

Sub-Total:R\$ 44.319,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 620,00

Sub-Total:R\$ 620,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 28.000,00

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.625,00

Sub-Total:R\$ 148.625,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 165.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº9/2018**Sub-Total:R\$ 165.000,00****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 3.360,08

Sub-Total:R\$ 3.360,08**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.552.608,95**

Art. 2 - Os recursos necessarios ao remanejamento de que trata o artigo anterior sao oriundos da anulacao, de igual importancia, das dotacoes discriminadas no Item II do Anexo I deste decreto.

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 5.000,00

02.007.04.122.0003.2005.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 10.000,00

02.007.04.122.0003.2006.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 80.000,00

02.007.04.122.0003.2005.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais R\$ 90.000,00

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 17.319,00

02.007.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.360,08

Sub-Total:R\$ 227.679,08**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.20.605.0005.1005.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 125.846,82

Sub-Total:R\$ 125.846,82**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 6.190,89

Sub-Total:R\$ 6.190,89**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.28.843.0032.3001.4.6.9.0.73.00.00.00 Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual R\$ 108.360,65

Sub-Total:R\$ 108.360,65**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 98.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº9/2018

02.004.04.122.0003.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 18.005,00

Sub-Total:R\$ 116.680,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

03.001.10.301.0023.2083.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

03.001.10.301.0023.2083.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

03.001.10.301.0023.2083.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 10.000,00

03.001.10.301.0023.2083.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

03.001.10.301.0023.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 11.000,00

03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 10.000,00

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 127.302,51

Sub-Total:R\$ 223.302,51**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 200.000,00

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 217.040,00

Sub-Total:R\$ 417.040,00**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De R\$ 1.084,00

Sub-Total:R\$ 1.084,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 177.800,00

Sub-Total:R\$ 177.800,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 148.625,00

Sub-Total:R\$ 148.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº9/2018

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.552.608,95

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 01 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CNPJ: 08.294.662/0001-23**, estabelecida à praça Pedro Velho, 107, Centro - Assu/RN, torna público que lhe foi concedida a autorização de LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TALAÇÃO de nº 2018-119803/TEC/LI-0020, do empreendimento - Reestruturação do Espaço da Feira Livre no Centro de Assu/RN, a ser implantado na rua São João, S/N, Centro, na zona urbana do município de Assu/RN.

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, e tem validade até 28/03/2022.

A referida autorização foi concedida pelo IDEMA -

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CPF: 026.005.894-73
Prefeito Municipal do Assu

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Registro de preços para posterior Contratação de empresa para CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO,

sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. A Pregoeira Oficial do Município do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a seguinte empresa, no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva **ARP**, a saber: **SOCIEDADE GRÁFICA DO AÇU LTDA – ME** - CNPJ Nº 08.081.622/0001-01. Assú/RN, 25 de maio de 2018.

sinatura da respectiva **ARP**, a saber: **SOCIEDADE GRÁFICA DO AÇU LTDA – ME** - CNPJ Nº 08.081.622/0001-01. Assú/RN, 25 de maio de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	24 horas
02	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
03	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
04	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
05	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
06	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
08	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
10	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
11	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
12	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
13	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	24 horas
14	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
15	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
17	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
29	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
31	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas

PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
03	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
04	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
06	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
12	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
13	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
15	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
17	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
19	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
20	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
22	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
23	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
25	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
26	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
27	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
29	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29